



**ABMES**

**Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior**

SHN Qd. 01, Bl. "F", Entrada "A", Conj "A", 9º andar  
Edifício Vision Work & Live, Asa Norte – Brasília/DF  
CEP: 70.701-060 - Brasília/DF - Tel.: (61) 3322-3252  
E-mail: [abmes@abmes.org.br](mailto:abmes@abmes.org.br) - Website: [www.abmes.org.br](http://www.abmes.org.br)

**Ministério da Educação  
GABINETE DO MINISTRO**

**DESPACHOS DO MINISTRO**

**Em 27 de novembro de 2017**

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação, HOMOLOGA o Parecer CNE/CES nº 462/2017, do Conselho Nacional de Educação, que votou favoravelmente a alteração das normas para o funcionamento dos cursos de pós-graduação stricto sensu no país, nos termos do Projeto de Resolução anexo a ele, segundo recomendado pelo Parecer n. 01748/2017/CONJUR-MEC/CGU/AGU, conforme consta do Processo nº 23001.000069/2014-32.

**MENDONÇA FILHO**

**(DOU nº 227, 28.11.2017, Seção 1, p.39)**

35 ANOS